



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SOLIDARIEDADE

Pelo presente edital de convocação, nos termos da Lei nº 9.096/1995, art. 11-A combinada com a Resolução TSE nº 23.670/2021, artigo 6º, § 1º e do Estatuto do partido, ficam todos os convencionais convocados a comparecerem à reunião deliberativa da Convenção Nacional do Solidariedade que será realizada, **às 10h30, do dia 14 (quatorze) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis)**, na modalidade híbrida, fisicamente à SHIS, QL 26, Conjunto 1, Casa 19, Lago Sul, Brasília/DF e virtualmente por meio de plataforma de videoconferência, cujo o link de acesso será enviado a todos oportunamente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre adesão de novos partidos à Federação Renovação Solidária;
2. Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 07 de outubro de 2026.

PAULO PEREIRA DA
SILVA:21006768
904

Assinado de forma
digital por PAULO
PEREIRA DA
SILVA:21006768904
Dados: 2026.10.07
16:17:02 -03'00'

PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente Nacional